

TERMOS DE REFERÊNCIA

Título da Consultoria	Elaboração de Plano de Comunicação e Marketing para Organizações de Pequenos Produtores (OPPs) no Brasil - Projeto Intercitrus 2
Unidade de Dependência	Unidade de Gestão de Programas e Projetos
Alcance	Brasil: 4 Organizações de pequenos Produtores - OPPs localizadas nos Estados de Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo
Relações Internas	Unidade de Comunicação Estratégica Coordenadora da Unidade de Gestão de Programas e Projetos Oficial de projeto
Relações Externas	Organizações de produtores(as) participantes do projeto
Reporta a	Oficial de Projeto

- **SOBRE A CLAC.**

A **Coordenadora Latino-americana e do Caribe de Pequenos(as) Produtores(as) e Trabalhadores(as) de Comércio Justo (CLAC)** é coproprietária do sistema Fairtrade International, e representa as quase 1.000 organizações certificadas em Comércio Justo em 24 países da América Latina e do Caribe.

A missão da CLAC não é somente representar as organizações democraticamente organizadas, mas também velar por seu fortalecimento e desenvolvimento e, além disso, facilitar a assistência a seus associados(as), promover seus produtores e valores, e, incidir em instancias sociais, políticas e econômicas. As linhas estratégicas de trabalho da CLAC são: 1) Fortalecimento organizacional e operativo da CLAC, 2) Promover o Comércio Justo, seus valores e princípios, 3) Fortalecimento e desenvolvimento de nossas organizações membro, 4) Crescimento e vínculo com mercados existentes e novos, 5) Incidência, 6) eixos transversais: gênero, mudanças climáticas, soberania alimentar, proteção infantil, inclusão de jovens, sustentabilidade ambiental e boas práticas de trabalho.

- **SOBRE O PROJETO INTERCITRUS 2**

O projeto Intercitrus 2 é a segunda fase do projeto Intercitrus que foi realizado entre os anos de 2018 e 2021. O projeto será implementado pela BRFair (Coordenadora Nacional de Comércio Justo do Brasil) e pela CLAC, e será realizado com 4 organizações de pequenos(as) produtores(as) de laranja.

Objetivo geral do projeto: Contribuir para a geração de uma renda digna para os pequenos produtores de laranja do comércio justo de 4 Organizações de Pequenos Produtores e suas famílias em áreas rurais de 3 Estados do Brasil.

Objetivo específico do projeto: As Organizações de Pequenos Produtores Identificam e implementam formas sustentáveis de reduzir a diferença da renda atual e o valor da renda digna das famílias produtoras das organizações participantes.

Resultados do projeto:

R1: Ao final do projeto, as Organizações de Pequenos Produtores participantes conseguiram encontrar iniciativas de negócios que contribuem para a obtenção de uma renda digna para os seus membros;

R2: Ao final do projeto, as Organizações de Pequenos Produtores participantes conseguiram aumentar seu reconhecimento no mercado de laranja Fairtrade;

R3: Ao final do projeto, as Organizações de Pequenos Produtores participantes apoiaram 40 famílias de pequenos produtores(as) para aumentar de forma sustentável a produtividade e a qualidade da laranja em um contexto de mudança climática, com abordagem de gênero

• **SOBRE A CONSULTORIA**

Contexto:

As Organizações de Pequenos Produtores que participam do projeto Intercitrus 2 são produtoras de laranja e vendem o suco de laranja Fairtrade na União Europeia, principalmente para supermercados na Alemanha. Como este mercado está retraído é necessário buscar novos clientes. Nesse sentido, o R2 do projeto mostra que é preciso aumentar o reconhecimento das organizações no mercado de suco de laranja Fairtrade.

Objetivo:

Elaborar um Plano de Comunicação e Marketing para visibilizar as organizações de comércio justo produtoras de laranja, certificadas Fairtrade, no Brasil, mostrando o modelo de produção sustentável e as boas condições oferecidas aos produtores(as), com o objetivo de gerar crescimento na procura de suco de laranja Fairtrade.

Esta estratégia tem um claro enfoque comercial, tendo em vista o mercado internacional. O seu principal objetivo é apoiar as seguintes necessidades das nossas organizações:

- ✓ Aumentar o acesso aos mercados internacionais de sumo de laranja.
- ✓ Promover o suco de laranja, o processo de produção e o consumo responsável de produtos de pequenos produtores de comércio justo.
- ✓ Conectar os consumidores aos produtores.
- ✓ Comunicar a importância da produção de suco de laranja, mostrando o modelo de produção sustentável e as boas condições oferecidas aos produtores.
- ✓ Comunicar os impactos positivos do comércio justo nas organizações e nas suas comunidades por trás dos produtos que são comercializados no âmbito do comércio justo.
- ✓ Alertar sobre como os efeitos das alterações climáticas têm um forte impacto na produção agrícola, gerando uma diminuição na produção de laranjas.

• **ETAPAS PREVISTAS**

- ✓ Revisão documental da estrutura do projeto;
- ✓ Oficina(s) de diagnóstico participativo com representantes das OPPs participantes do projeto e sistematização do processo de diálogo;
- ✓ Entrevistas com representantes das NFOs de mercados chaves para as vendas de suco de laranja Fairtrade;
- ✓ Elaboração da proposta do Plano de Comunicação e Marketing em cujo documento deverá

- conter necessariamente a mensagem-chave, público-alvo, produtos de comunicação (distribuição nas redes sociais) e canais de divulgação;
- ✓ Validação da estratégia pela CLAC e OPPs;
 - ✓ Ajustes no documento e entrega final da estratégia aprovada.

Na proposta técnica, a consultoria contratada deverá incluir descrição detalhada da metodologia que será utilizada.

- **PRODUTOS ESPERADOS**

Para cumprir os objetivos, são necessários os seguintes produtos:

Produto 1: Plano de Comunicação e Marketing que contemple objetivos e metas, estratégia de comunicação, linha do tempo de execução, público-alvo, plano tático e implementação, canais de comunicação/divulgação, entre outros.

Produto 2: Elaborar campanha, mensagem, imagem gráfica (Manual de Identidade Visual), conceito e slogans para visibilizar as organizações de comércio justo produtoras de laranja, certificadas Fairtrade, com o objetivo de gerar crescimento na procura de suco de laranja Fairtrade no mercado internacional.

Produto 3: A campanha deve incluir mínimo 2 vídeos curtos promocionais de 30 segundos e peças/posts para uso em redes sociais, site e para impressão; tais como banners, cartazes de publicidade e de ponto de venda, design de expositores, etc.

Produto 4: Designer e aplicação da campanha dentro do site da CLAC, seguindo a linha gráfica da campanha e incluindo proposta de conteúdos e estrutura.

Atenção: Enviar duas propostas econômicas considerando uma com todos os produtos mencionados anteriormente e uma segunda proposta incluindo:

- 3 vídeos promocionais, de 1 minuto máximo, com capturas de imagens na organização produtora localizada no estado do Paraná, Paranavaí, com foco no conceito da campanha e promover as organizações de comércio justo; e 50 fotos de alta qualidade de produtores(as), suas famílias, no campo e realizando práticas laborais, entre outras.

Todos os produtos deverão ser elaborados em português e inglês. Os textos deverão ser transcritos em inglês para facilitar a tradução a outras línguas.

Como referência de campanha anteriores consultar: [Home - Latina Honey](#)

• **REQUISITOS PARA A CONSULTORIA**

Poderão participar deste edital empresas de consultoria ou consultores individuais que atendam aos seguintes critérios:

Nº	DESCRIÇÃO	Indispensável	Desejável
1	Experiência comprovada de pelo menos 5 anos em consultorias similares.	X	
2	Formação profissional em comunicação social, marketing, produção audiovisual ou afins.	X	
3	Experiência comprovada de trabalho com campanhas de comunicação para organizações.	X	
4	Conhecimento do contexto e realidade dos pequenos produtores de laranja		X
5	Alta capacidade de redação, revisão e análise de relatórios	X	
6	Conhecimento dos princípios e abordagem de desenvolvimento sustentável e Comércio Justo.		X
7	Que a consultora esteja radicada no país da consultoria (Brasil)		X
8	Domínio nativo em português e avançado de inglês		X

RESPONSABILIDADES DA CONSULTORIA:

- a) Elaboração de cronograma de entregas ajustados com os produtos e exigências do Termo de Referência.
- b) Reuniões de trabalho com a equipe da CLAC.
- c) Seguir as orientações do Manual de Marca da CLAC
- d) Elaboração dos produtos solicitados.
- e) Revisão com a equipe da CLAC do material de comunicação elaborado.
- f) Entrega de todos os produtos finais aprovados e arquivos editáveis.
- g) A consultoria será responsável pela gestão adequada e ética dos elementos visuais, bem como os documentos e informações que lhes são fornecidos no âmbito da consultoria.
- h) O consultor ou agência deve se encarregar de coletar as licenças de uso de imagem assinadas pelas pessoas que participaram dos vídeos, entrevistas e fotos, seguindo o formato estabelecida pela CLAC.

RESPONSABILIDADES DE CLAC:

- a) Orientar a consultoria e/ou sua equipe na elaboração da campanha.
- b) Entregar a documentação pertinente ao consultor e/ou sua equipe, bem como orientá-lo sobre seu uso.
- c) Fornecer feedback ao consultor e/ou sua equipe sobre os produtos da consultoria.
- d) Efetuar os pagamentos correspondentes nos prazos estabelecidos ao receber os produtos acordado, bem como todo o material obtido durante a consultoria.

• CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Duração: Esta consultoria está prevista para 5 meses à partir da assinatura do contrato. Na primeira reunião com a equipe da CLAC, será definido o cronograma de trabalho detalhado.

Orçamento e forma de pagamento: A empresa de consultoria e/ou consultoria individual deverá enviar sua proposta financeira e cronograma de trabalho. Os pagamentos serão feitos contra a entrega dos produtos, conforme descrito na tabela a seguir:

PRODUTO	PORCENTAGEM DE PAGAMENTO
Plano de trabalho detalhado aprovado	30 %
Entrega Parcial	30 %
Aprovação e validação do Plano de Comunicação e Marketing	40 %

O pagamento final será feito após a aprovação dos produtos acabados, emitindo um documento de acordo com as disposições deste Termos de Referência. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária mediante apresentação, pela empresa de consultoria ou consultor (a), da devida nota fiscal, caso contrário as retenções serão feitas de acordo com a legislação do local de assinatura do contrato.

É proibido usar as informações obtidas como resultado deste trabalho para outros propósitos não especificados. Da mesma forma, não poderão ser usados documentos/produtos ou conteúdo resultantes deste contrato em qualquer ato, apresentação etc., se não tiver autorização por escrito.

Fica estabelecido neste termo de referência, parte indivisível do contrato que gera a contratação desta consultoria, que toda a produção material ou intelectual resultante do trabalho realizado pelo consultor (a) e todas as demais informações complementares serão consideradas desde a sua preparação como propriedade da CLAC que terá os direitos exclusivos para publicá-los ou divulgá-los.

• **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

Com base neste Termo de referência poderão enviar proposta técnica e orçamentária para: adquisicoes@clac-comerciojusto.org com cópia para noe.h@clac-comerciojusto.org com o assunto: “**Consultoria Plano de Comunicação e Marketing para OPP’s no Brasil - Projeto Intercitrus 2**”. Você tem até **12 de junho** para enviar sua proposta.

Recomenda-se que os interessados enviem suas propostas com os seguintes itens:

- ✓ Proposta metodológica detalhada;
- ✓ Proposta financeira (deve incluir todos os custos relacionados incluindo os impostos);
- ✓ Plano de trabalho e cronograma;
- ✓ No caso de equipes: funções e composição dos membros incluindo CVs dos participantes;
- ✓ Declaração de capacidade da Organização/Empresa;
- ✓ Referências de consultorias semelhantes.

ANEXOS

REQUISITOS TÉCNICOS PARA VÍDEOS

Nº	REQUISITOS
1	Entrega de vídeos nos seguintes formatos: <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade Full HD 1080P (1920x1080) e respeitando as indicações do <u>Manual de Marca de CLAC</u>
2	Os vídeos serão entregues em alta qualidade/resolução para uso em diferentes plataformas/redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, YouTube y WhatsApp) portanto, deve-se adaptar em seus respectivos formatos: <ul style="list-style-type: none"> • Quadrado 1080x1080 px • Horizontal 1920x1080 px • Vertical 1080x1920 px <i>Devem garantir que a entrega de todos os formatos seja aceita nas redes sociais/plataformas.</i>
3	Será entregue uma cópia de cada vídeo editado em Full HD (e nos respetivos formatos determinados no requisito 2) com legendas integradas (hardcoded), no(s) respetivo(s) idioma(s): (se aplicável) <ul style="list-style-type: none"> • Inglês • Português
4	O projeto editável de cada vídeo será entregue em Full HD com legendas e seu correspondente arquivo .SRT a ser incorporado ao canal do YouTube, no(s) respetivo(s) idioma(s): (se aplicável) <ul style="list-style-type: none"> • Inglês • Português
5	Entrega de todos os videos em versão limpa (sem logo, texto e subtítulos). (se aplicável)
6	A música de fundo que acompanha os vídeos deve ser livre de direitos autorais ou a empresa da consultoria deve ter autorização por escrito, que também deve ser entregue.

7	A produção deve ser em áudio estéreo digital.
NOTAS IMPORTANTES:	
A consultoria/agência/contratada deve:	
<p>a) Além de entregar os materiais em vídeo editados profissionalmente, você deverá entregar todo o material (planos não editados) que foi filmado durante as visitas. Além disso, você deve entregar o projeto editável no Adobe Premiere onde foi feita a pós-produção.</p> <p>b) Todo material gravado (com ou sem edição) deverá ser entregue junto com as autorizações de uso da imagem de cada pessoa que aparece no(s) vídeo(s), devidamente identificadas e assinadas. A empresa ou consultores devem se encarregar de coletar as autorizações de uso de imagem assinadas pelas pessoas que participarão dos vídeos, entrevistas e/ou fotos, seguindo o formato estabelecido pela CLAC.</p> <p>c) A entrega de todo o material será feita de forma digital a CLAC.</p>	

REQUISITOS TÉCNICOS PARA FOTOGRAFIA (SE APLICÁVEL)

N°	REQUISITOS
1	As fotos serão entregues em formato JPG de alta qualidade e RAW sem edição.
2	As fotos devem ser organizadas em pastas por nome da organização, acompanhadas da ficha de autorização de uso da imagem CLAC e renomeadas com o nome do retratado.
3	No caso de fotos de grupos, eles podem ser nomeados como grupo e organização, mas os nomes de todas as pessoas na foto devem ser listados (da esquerda para a direita) em um arquivo do Word. Nestes casos é recomendável utilizar o formulário de autorização de uso de imagem para grupos.
4	Quando uma pessoa ou pessoas não aparecerem, a foto deve ser renomeada com o nome da organização e/ou local onde foi tirada.
5	O pacote de material fotográfico deve incluir fotos de todas as pessoas entrevistadas/que participaram do vídeo e, no mínimo, 50 fotos de cada organização identificadas e com as respectivas autorizações assinadas.
6	O consultor/agência/contratado deverá entregar, em físico e digital, as autorizações de uso de imagem de todas as pessoas que aparecem nas fotografias, devidamente assinadas em formato pdf, solicitadas pela organização.
7	A entrega de todo o material fotográfico será feita digitalmente e fisicamente em um disco rígido externo que deverá ser enviado ou entregue ao pessoal da CLAC. Esta entrega será feita de acordo com o Guia para a entrega de materiais audiovisuais e fotográficos que CLAC fornecerá ao consultor.